



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO  
Em 16/09/08  
*Costa*  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5225/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CAS.

Em, 17/09/08.

Assessoria do Plenário e Distribuição

*Itamar Roberto Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10894-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de lixeiras e placas de sinalização para pedestres das quadras 01 à 11 (Av. Contorno), na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de lixeiras e placas de sinalização para pedestres das quadras 01 à 11 (Av. Contorno), na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5.225/2008  
Fls. N.º 1 *Luciana*

A Avenida Contorno é utilizada por grande parcela da população de Sobradinho para a prática de caminhada, cooper, passeio de bicicleta entre outras práticas de lazer.

Nota-se que tal avenida é desprovida de lixeiras e placas de sinalização aos pedestres e ciclistas que desfrutam deste belo espaço, aumentando a sujeira e atrapalhando um correto condicionamento físico aos usuários.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 254, apresenta como dever do Distrito Federal, entre outros:

*“Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão”.*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

*[Assinatura]*  
**Deputado RAAD MASSOUH**  
**DEMOCRATAS - DF**

ASSESSORIA DO PLENÁRIO  
Recabi em 09/09/08 às 17h  
23.243-7  
Assinatura Matrícula